



PORTARIA Nº 21.976 DE 23 DE Janeiro DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidor desta municipalidade para atuar como fiscal técnico no contrato administrativo que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro **Sr. MATHEUS RODRIGUES LOBO, CREA – MT 49539**, para atuar como fiscal de obra do **CONTRATO Nº 226/2024 (ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024**, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Execução de Passeio (Calçadas) nos Bairros Vila São José e Jardim Nova Barra Norte, no Município de Barra do Garças-MT, através do Termo de Convênio nº 0571-2024/SINFRA.

Art. 2º Em observância ao MEMORANDO CIRCULAR Nº 003/PROJUR/2024, que diz que: “em caso de impossibilidade da nomeação de fiscais concursados por ausência de conhecimento técnico, deve ser exposto na Portaria os motivos que justifiquem a referida nomeação”, vimos expressar que por falta de fiscais técnicos (engenheiro) efetivos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, foi preciso a indicação de servidor contratado temporário para tal demanda, pois é de extrema necessidade a fiscalização de Contrato por servidor capacitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de janeiro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal